



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

## DECRETO Nº 00831/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01105/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64, ao orçamento financeiros do exercício de 2021, por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Serviços Públicos e Urbanismo, no valor de R\$ 11.927,03 (Onze mil novecentos e vinte e sete reais e três centavos), para a seguinte programação orçamentária:

#### 07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

##### Superávit Financeiro

07.001.15.452.0050.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	11.927,03
0330000000	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	
	<b>Sub-Total:</b>	<b>11.927,03</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>11.927,03</b>

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ANEXO na fonte e detalhamento de recursos:

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.  
CANABRAVA DO NORTE, 07, Junho de 2021

  
JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N. 831/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

**DECRETO Nº 00831/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01105/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64, ao orçamento financeiros do exercício de 2021, por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Serviços Públicos e Urbanismo, no valor de R\$ 11.927,03 (Onze mil novecentos e vinte e sete reais e três centavos), para a seguinte programação orçamentária:

**07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS**


Superávit Financeiro		
07.001.15.452.0050.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	11.927,03
0330000000	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	
<b>Sub-Total:</b>		<b>11.927,03</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>11.927,03</b>

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ANEXO na fonte e detalhamento de recursos:

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.  
CANABRAVA DO NORTE, 07, Junho de 2021

  
JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL